# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO XXXII Nº10.698 R$ 1


TRAGÉDIA

# Pintor morre ao ser atingido por bala perdida dentro de ônibus na Baixada

PÁG.7

CRIME BÁRBARO

## Cerco se fecha contra assassinos de major do Corpo de Bombeiros

REPRODUÇÃO



Policiais militares do 20º BPM (Mesquita) prenderam o segundo suspeito de envolvimento na execução do oficial Wagner Bonin, sequestrado por traficantes na Baixada Fluminense. Os agentes chegaram a Bryan Luca Fernandes da Costa e Silva, conhecido como Russo, de 20 anos, após denúncia anônima. Ele estava escondido na casa da namorada. No local, os PMs encontraram o celular com o mesmo número utilizado pela vítima.

PÁG.7

RAFAEL BARRETO/PMBR



## Belford Roxo implanta um novo aparelho para diagnosticar doenças respiratórias

A espirometria é um exame complementar de extrema importância para o auxílio do diagnóstico de DPOC, asma e sequelas causadas pós-covid-19.

PÁG.3

Cidade do RJ passa a contar com app de caronas exclusivo a clientes mulheres

PÁG.6

**Flamengo não terá patrocínio da Havan na manga da camisa na nova temporada**

PÁG.5

Renovação de Fábio com o Fluminense é oficializada até dezembro de 2023

PÁG.5

**Seleção Brasileira estreia amanhã na Copa do Mundo e terá time inédito**

PÁG.5

## Fujão da Justiça é preso pela PM

DIVULGAÇÃO



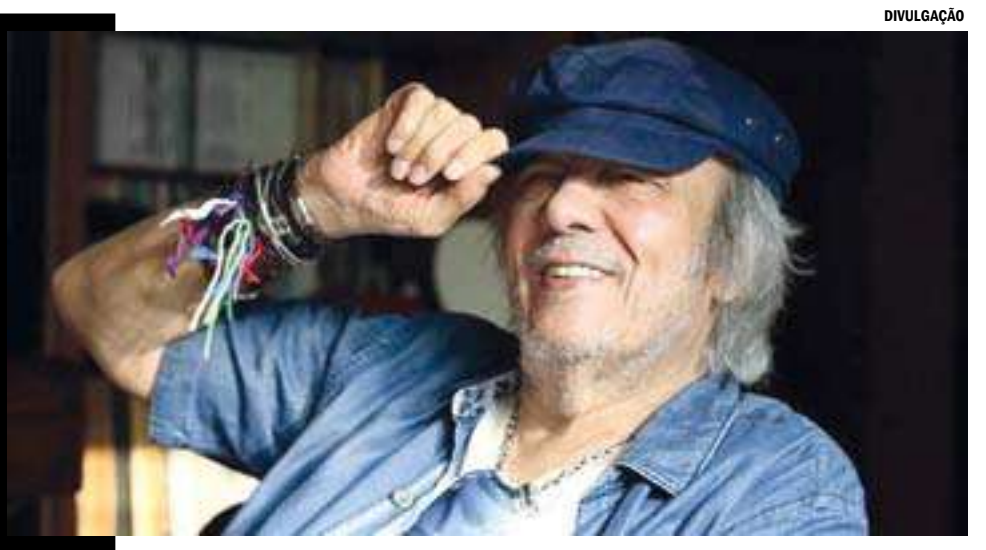
M.G.N., de 34 anos, é suspeito de integrar uma quadrilha de clonagem de veículos na Baixada Fluminense. Ele foi preso por agentes do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita), após fugir ao cerco da Polícia Civil.

PÁG.7

## Morre Erasmo Carlos aos 81 anos

PÁG.2

DIVULGAÇÃO



HORA H na Cultura

# Morre cantor e compositor Erasmo Carlos

## Pioneiro do rock no Brasil e símbolo da Jovem Guarda, Tremendão tinha 81 anos e estava internado no Hospital Barra D'Or

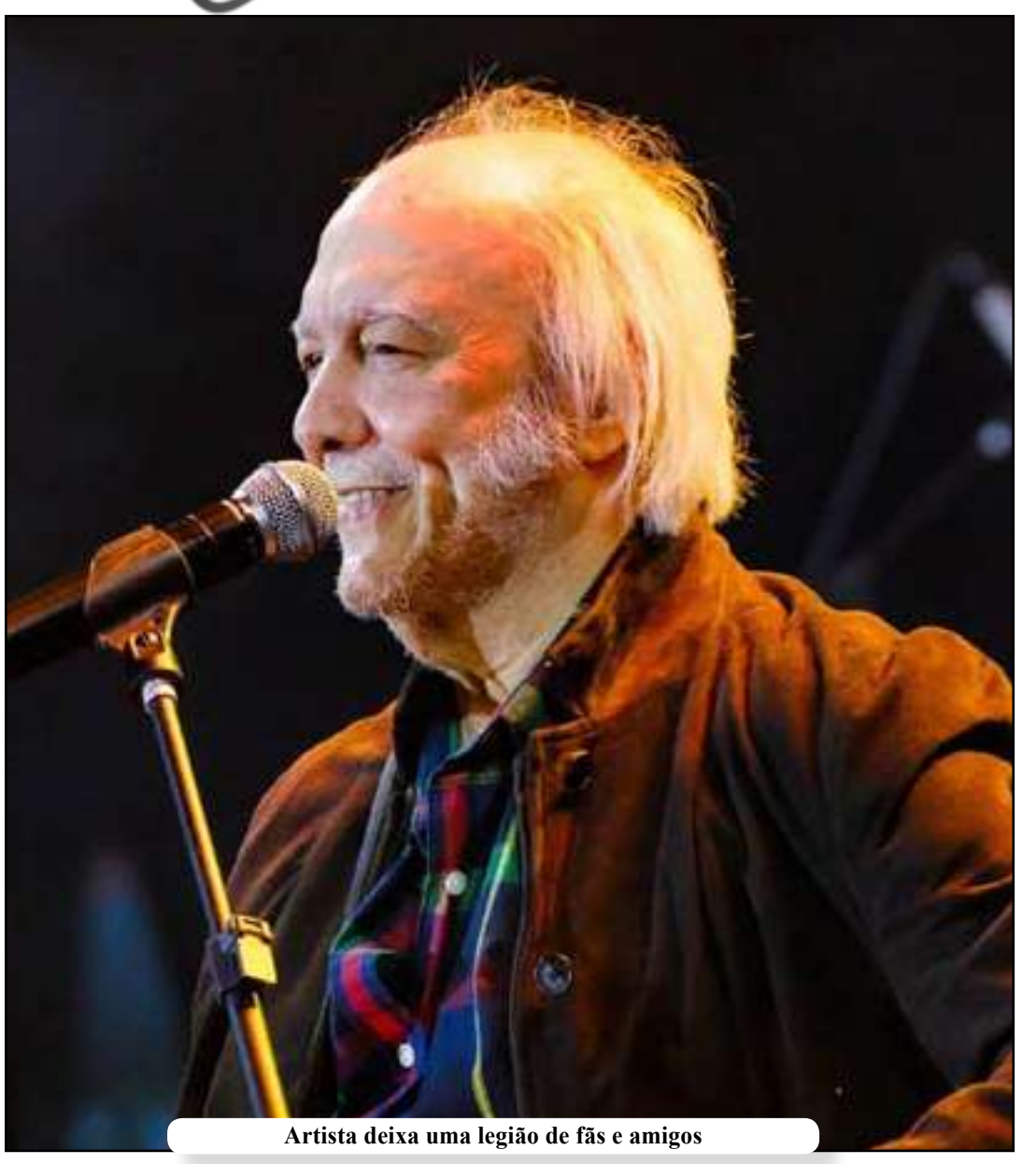
IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O cantor e compositor Erasmo Carlos, de 81 anos, morreu ontem (22) no Rio de Janeiro. Um dos pioneiros do rock e símbolo da Jovem Guarda, o artista estava internado no Hospital Barra D'Or, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste da cidade. O Tremendão, como era chamado, deixa a esposa e três filhos.

No último dia 2, o artista comemorou a alta após duas semanas de internação para tratar uma síndrome edemigênica. Mas Erasmo voltou a ser hospitalizado, no dia seguinte e chegou a ser entubado na última segunda-feira (21).

A doença ocorre quando há um desequilíbrio das forças bioquímicas que mantém os líquidos dentro dos vasos sanguíneos e geralmente é causada por patologias cardíacas, renais e dos próprios vasos.

"Você é lar, você acolhe, você enxerga, você crê. Perdi a capacidade de me lembrar de como era a vida sem você, talvez ela nem tenha existido... e talvez tenha sido tão simples esquecer porque a gente se acostuma facilmente com a paz. Não foi de primeira, você brigou muito para mostrar, mas por fim encontrei a paz em você", postou a mulher de Erasmo, Fernanda Passos.



Artista deixa uma legião de fãs e amigos

**Mais de 600 músicas**

Autor de mais de 600 músicas e de clássicos como "Sentado à Beira do Caminho", "Minha Fama de Mau", "Mulher", "Quero que tudo vá para o inferno", "Mesmo que seja eu" e "É proibido fumar", o artista deixa uma legião de fãs e amigos que fez pela estrada.

Foi na Tijuca onde nasceu Erasmo Esteves, em 5 de junho de 1941. Grandes nomes da MPB participaram da infância do cantor, no bairro da Zona Norte do Rio, como Tim Maia e Jorge Ben Jor.

# Nova data de inscrições para Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval 2023

DIVULGAÇÃO




Premiação para os primeiros colocados será em dinheiro

A Prefeitura do Rio, por meio da Riotur, divulgou ontem (22), no Diário Oficial do Município, a nova data das inscrições para o concurso que vai escolher o Rei Momo, a Rainha e as duas princesas do Carnaval 2023. Os candidatos interessados em compor a Corte Real do Carnaval Carioca têm até o dia 2 de dezembro para se inscrever na sede da Riotur (Avenida das Américas, 5.300 / 3º andar – Cidade das Artes – Barra da Tijuca), das 10h às 17h. A ficha de inscrição e as regras do concurso podem ser obtidas no e-mail riotur.inscricoesreierainha23@gmail.com.

Os requisitos básicos para participar do concurso são: ser morador da cidade do Rio de Janeiro e ter o ensino fundamental completo. A idade para rainha e princesas vai de 18 a 45 anos. Já para o Rei Momo é de 18 a 60 anos. Os candidatos têm que ter o domínio do samba no pé, simpatia e espírito carnavalesco.

As etapas de seleção do concurso são abertas ao público e acontecem gratuitamente na Cidade do Samba. A semifinal será realizada no dia 9 de dezembro e a data prevista para a grande final dos concursos será no dia 16 de dezembro, quando a Comissão Julgadora escolherá a Corte Real do Carnaval 2023.

A premiação para os primeiros colocados será em dinheiro, no valor de R$ 35 mil. A segunda e terceira colocadas no concurso de rainha recebem R$ 25 mil e o segundo lugar para Rei Momo leva R$ 5 mil.

Os mandatos de Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval terão início após a coroação dos vencedores e terminam no dia 27 de fevereiro de 2023. Durante este período eles passam a representar o Rio em eventos oficiais do Carnaval.

# Coldplay anuncia 11º show no Brasil em 2023

DIVULGAÇÃO



O Coldplay anunciou o 11º show no Brasil em 2023. A apresentação vai encerrar a turnê na América Latina no Rio de Janeiro. A banda de Chris Martin virá ao Brasil em março, após remarcar os dez shows no país por conta de um problema de saúde do vocalista.

Eles já apresentaram o show do álbum "Music Of Spheres" em 2023. no Rock in Rio, em setembro deste ano. A venda para o show do Rio de Janeiro começou terça-feira (22) às 10h no site e às 11h na bilheteria oficial. Os ingressos vão de R$ 215 (meia entrada na cadeira superior) até R$ 950 (inteira na pista premium).

# O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

## Rei da cocada preta

Considerado o 'rei da da cocada preta' em um dos maiores redutos eleitorais da Baixada Fluminense, um parlamentar do Legislativo municipal mostrou que sabe perder com nobreza, após ver o sonho de ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do RJ ser desfeito pela derrota nas urnas. Na região, o que mais se ouve é que o político soube dar a volta por cima.

## Resiliente? Será?

Mas engana-se quem pensa que o comportamento do moço tenha a ver apenas na resiliência de perdedor. Há mais interesses por trás dessa aparente calma. Uma fonte revelou que o também empresário teria recebido a promessa de assumir um cargo relevante no staff de um político influente, que teria montado um quartel general para apoiar um monte de candidatos do PL.

## Relações perigosas

O 'rei da cocada preta' ficou mais conhecido na região por seus negócios escusos do que pelas insignificantes ações políticas. No seu reduto, ele é personalidade absoluta, dá as ordens e quase todo mundo se curva diante dele, pelo menos os pela-sacos, que vivem em volta do chefe como urubus sobre a carniça. É a velha inversão de valores.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

RACISMO EM DEBATE

# Escola de Belford Roxo celebra a Consciência Negra pela 9ª vez

**A unidade, que conta com 624 alunos, houve apresentações e exposições dos trabalhos realizados em sala de aula**

RAFAEL BARRETO/PMBR



Os alunos da Escola Municipal Albertino Lopes fizeram uma série de atividades para comemorar o Dia da Consciência Negra




A secretária especial de Assuntos Pedagógicos, Rosângela Garcia, prestigiou o evento

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para mostrar respeito e conscientização ao Dia da Consciência Negra (20-11), a Escola Albertino Lopes, no bairro Parque São José, em Belford Roxo, realiza a festa da Consciência Negra com muita alegria, dança e comida típica desde 2013. E este ano não foi diferente. Os alunos da unidade fizeram apresentações e exposições dos trabalhos realizados em sala de aula. A escola conta com 624 alunos.

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, enfatizou que a questão da consciência contra o racismo é debatida constantemente nas escolas. Ele acentuou que a sociedade precisa se aperfeiçoar para entender que todos são iguais. "Não tem mais espaço para qualquer tipo de preconceito. Somos um país miscigenado e as raízes africanas estão espalhadas em todos os Estados. Tenho esperança que essa discriminação um dia termine", finalizou.

**Ano letivo em toda a rede**

A secretária especial de Assuntos Pedagógicos, Rosângela Garcia, prestigiou o evento e destacou que o tema é trabalhado durante todo o ano letivo em toda a rede. "Mas o período de culminância é em novembro onde celebramos a data da consciência negra. Esse é um trabalho de conscientização e resistência para que possamos entender desde criança a cultura antirracista nas escolas e somos felizes com toda a rede abraçando e participando cada vez mais dessa discussão", afirmou Rosângela.

A educação infantil ficou com a parte de confecção de brinquedos africanos, 1º e 2º ano, com os contos e lendas. Já o 3º, 4º e 5º ano fizeram debates para que tivessem uma melhor compreensão sobre o respeito e igualdade com as pessoas negras e indígenas. "Quando assumi a unidade, apresentei o projeto e todos acolheram. E desde lá, percebi uma maior compreensão dos alunos sobre o tema e que eles têm espalhado esse aprendizado pela comunidade", explicou a diretora Dayse Maria.

## CONSCIÊNCIA NEGRA



Maria Eduarda, Vera Parecida, Dayse Maria, Vitória Cristina e Evelyn Vitória comemoraram o Dia da Consciência Negra

Para a Vitória Cristina, 26 anos, tia da aluna do 5º ano Evelyn Vitória, 11, a consciência negra deveria ser consciência humana. Ela acredita que todo o preconceito venha da falta de conhecimento. "Quando a escola traz essa discussão para os alunos e famílias, ajuda a diminuir o preconceito e deixa a sociedade mais humana. Aqui na unidade, mesmo que seja difícil a disseminação do tema negro, temos uma diretora negra, com uma representatividade de magnificado que passa toda essa cultura que muitas crianças não têm acesso, e quando maiores serão mais conscientes", disse ao lado da também aluna Maria Eduarda, 10 e sua avó Vera Parecida, 56, que é merendeira da unidade. "Muitas pessoas agora vão entender o que é a nação africana e o nosso valor, deixando de lado o racismo e preconceito. Salve a consciência negra!", finalizou Vera.

# Prefeitura de decreta horários especiais de funcionamento nos dias de jogos da Seleção no Qatar

RAFAEL BARRETO/PMBR




As unidades de urgência e emergência, como o Hospital Municipal, funcionarão normalmente

A Prefeitura de Belford Roxo publicou ontem (22-11) o decreto 5.588, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Qatar.

De acordo com o decreto, no dia 24 de novembro o expediente começa às 8h e termina ao meio-dia. No dia 28, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será das 8h às 11h. Já no dia 2 de dezembro, o expediente terá início às 8h e terminará ao meio-dia.

Ficam excluídos deste decreto os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação. As Unidades Básicas da Família e as Unidades de Saúde Família seguirão os horários do decreto. Já as unidades de urgência e emergência, como por exemplo o Hospital Municipal e as UPAs, funcionarão normalmente sem interrupção.

# Belford Roxo segue com vacinação

RAFAEL BARRETO/PMBR



Maria José levou a filha Melissa de 9 meses para se vacina na tenda instalada no Praça Eliaquim Batista

A vacinação é a única forma de prevenir a doença. A Secretaria de Saúde de Belford Roxo continua a vacinar contra a poliomielite, apesar da campanha nacional ter sido encerrada em setembro. A oferta das doses imunizantes está sendo feita na Praça Eliaquim Batista, no Centro, na Praça de São Vicente e no Centro do Lote XV, dentro do horário das 9h às 14h.

É importante apresentar a caderneta de vacinação para receber orientações da equipe de Saúde. Vale lembrar que a vacina é para crianças de 1 a 4 anos e 11 meses. A ação contínua de vacinação tem o objetivo de aumentar a adesão dos grupos-alvo e aumentar os resultados referentes à cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação.

O secretário municipal de Saúde, Christian Vieira, faz um alerta à população. "Pais, mães e responsáveis, vacinem as crianças. Não podemos correr o risco do retorno dessas enfermidades", reforçou. "É imprescindível proteger as crianças e adolescentes. Vamos prosseguir os esforços municipais para imunizar e manter o cartão de vacina atualizado", ressaltou o secretário.

A moradora de Areia Branca, Maria José, levou a filha Melissa de 9 meses na tenda instalada na Praça Eliaquim Batista. "Vim receber orientações sobre a campanha e me disseram que todas as vacinas da minha filha estão em dia", contou Maria, que foi elogiada por profissionais pelos cuidados com atualização da caderneta.

# PL determina instalação de equipamentos de segurança em piscinas coletivas no país

O Projeto de Lei 2665/22 determina a instalação de equipamentos de segurança em piscinas coletivas como condição obrigatória para concessão do alvará de funcionamento. Conforme o texto em análise na Câmara dos Deputados, o Poder Executivo regulamentará o tema, e haverá prazo de um ano para as adaptações.

Entre outros pontos, a proposta exige a instalação de sistemas antissucção, com ralo antiaprisionamento ou tampas não bloqueáveis, e de desligamento da bomba – ou método que atenue a força de sucção pelo ralo em caso de obstrução ou bloqueio.

O eventual descumprimento da futura lei poderá gerar multa e até interdição da piscina. "A prevenção de acidentes em piscinas é muito importante", afirmou o autor da proposta, deputado José Nelto (PP-GO). "As áreas comuns tendem a ser mais utilizadas por crianças, algo que reforça os cuidados a serem tomados, já que os responsáveis por cada uma delas nem sempre está por perto", justificou o parlamentar.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, deu 24 horas para que o Partido Liberal envie ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o relatório no qual alega haver "desconformidades irreparáveis no funcionamento das urnas".

Morreu ontem (22), no Rio, o cantor e compositor Erasmo Carlos, aos 81 anos. Ele havia sido internado no hospital Barra D'or, na Zona Oeste, para tratar uma síndrome edemigênica, doença que provoca aumento do volume de líquido fora dos vasos sanguíneos.

### TRAMITAÇÃO NA CASA

O Projeto de Lei 2579/22 concede adicional de insalubridade a professores que atuam no sistema prisional ou em unidades de internação de menores tramita na Câmara dos Deputados. O adicional é um direito previsto na Constituição.

### NOCIVOS A SAÚDE

O adicional é pago ao funcionário que trabalha em condições que podem ser nocivas para a saúde. O adicional não integra o salário e é eventual, sendo devido apenas enquanto perdurarem as situações que justificaram seu pagamento.

### CARÁTER CONCLUSIVO

De acordo com o site da Câmara dos Deputados, a proposta será analisada em caráter conclusivo, pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos próximos dias.

# Câmara celebra centenário da 1ª transmissão de rádio no Brasil

PABLO VALADARES/ CÂMARA DOS DEPUTADOS




Uma sessão solene realizada no Plenário da Câmara dos Deputados ontem (22) homenageou os 100 anos da primeira transmissão oficial de rádio no Brasil. Os parlamentares destacaram a importância desse veículo de comunicação para o País. Eles também apontaram o papel das rádios legislativas e, em particular, da Rádio Câmara na difusão de conteúdos que promovem a educação para a cidadania e espelham a diversidade cultural nacional.

### INDEPENDENTE EM 2023

O Republicanos anunciou ontem (22) que vai atuar de forma independente no Congresso Nacional em 2023. A decisão foi definida em reunião na sede do partido, em Brasília, presidida pelo deputado federal Marcos Pereira (Republicanos-SP).

### CAMINHO DO DIÁLOGO

Em nota, o partido afirmou que seguirá no "diálogo", A bancada definiu que irá apoiar à reeleição de Arthur Lira (PP-AL) para presidência da Câmara. Para o Senado, o Republicanos elegeu Damares Alves (DF) e o general Hamilton Mourão (RS).

## EDITORIAL

# Economistas dizem que teto não garante disciplina fiscal

O ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira e outros 4 economistas publicaram um texto para o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A nova carta, uma resposta à 1ª redigida por Armínio Fraga, Pedro Malan e Edmar Bacha, afirma que a ideia de que o teto de gastos é necessários para manter disciplina fiscal é uma "falácia".

"Os referidos economistas (Fraga, Malan e Bacha) se opõem ao seu compromisso de revogar o teto de gastos, já que esse desempenha um papel fundamental de garantir a responsabilidade fiscal, mantendo a inflação sob controle ao assegurar a confiança do "mercado" nas políticas do governo", diz o texto publicado no jornal Folha de S.Paulo na última segunda-feira (21).

O texto é assinado pelos economistas José Oreiro, Luiz Magalhães, Kalinka Martins e o professor de economia do Instituto de Economia da UFRJ e coordenador do Geep/Iesp-Uerj, Luiz Fernando de Paula. Bresser-Pereira, também signatário, foi ministro da Fazenda do governo de José Sarney e da Administração e da Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Bresser-Pereira e seus colegas criticam ainda a análise de que o teto não impacta nos recursos para a área social. Segundo eles, o mecanismo "impõe um esmagamento" do orçamento para questões sociais. Defendem, por fim, a criação de uma nova regra fiscal para o Brasil.

## PREVENÇÃO A DOENÇAS

# Belford Roxo implanta novo aparelho para diagnosticar doenças respiratórias

**A espirometria é um exame complementar de extrema importância para o auxílio do diagnóstico de DPOC, asma e sequelas causadas pós-covid-19**

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Mais uma ação promovendo saúde e prevenindo doenças. A Secretaria de Saúde de Belford Roxo, viabilizada pelo Fundo Municipal de Saúde, em parceria com a empresa Boehringer Ingelheim, realiza durante toda esta semana um mutirão de exames de espirometria gratuitos na Policlínica Neuza Goulart Brizola. Mais de 120 pacientes estão com exames agendados na unidade.

Os exames são direcionados aos pacientes do Sistema Único de Saúde com diagnóstico ou suspeita de patologias pulmonares, no mês que se promove mundialmente a conscientização da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). A espirometria é um exame não invasivo, indolor e que verifica a condição pulmonar do paciente, contando com a colaboração do mesmo na realização o procedimento, através da respiração em um bocal descartável. O aparelho utilizado é chamado de espirômetro que fornece dados precisos nos testes de função pulmonar e é acompanhado de uma cabine de biossegurança projetada para proteger os pacientes e técnicos em função do alto risco de contágio por Covid-19. A cabine é equipada com dois filtros microbiológicos de alta capacidade que permitem higienização e desinfecção de forma prática.

**Campanha anual**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, 210 milhões de pessoas no mundo têm DPOC e a campanha anual tem o objetivo de aumentar e melhorar o conhecimento público a respeito da doença, reforçando que ela pode ser prevenida e tratada.

O secretário de Saúde, Christian Vieira, pontuou sobre a disponibilidade do exame. "Temos a intenção de facilitar e ajudar na adesão ao tratamento de doenças respiratórias. Ter a possibilidade de ofertar esse exame em Belford Roxo é uma grande conquista para a saúde do município", finalizou Christian.

**Exame complementar**

O presidente do Fundo Municipal da Saúde, Carlos Andrade, exaltou a iniciativa da parceria. "Estamos felizes em disponibilizar um exame de alto nível para atender a demanda do município de forma ágil e segura, graças à soma de esforços da prefeitura e a iniciativa privada", ressaltou. "Agora os nossos usuários vão poder realizar esse exame sem precisar de grandes deslocamentos, é mais uma ação importante concretizada", completou o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Davi Calado, ao lado da vice-presidente, Jandira Rosa.

O diretor das Policlínicas e Especializadas, Admilson Figueiredo, ressaltou o pioneirismo da Saúde de Belford Roxo. "Essa é mais uma parceria valiosa que estamos anunciando em prol dos cuidados fundamentais com a população. Este equipamento estará presente para desafogar a rede SUS e atender com eficiência essa demanda", salientou Admilson.

O técnico em espirometria, Iuri Matos Vilela, contou sobre o procedimento no exame. "A espirometria é um exame complementar de extrema importância para o auxílio do diagnóstico de DPOC, asma e sequelas causadas pós-Covid-19", frisou. "Sabemos que apesar de ser um exame simples, ainda existem barreiras para oferecer o serviço e agora estamos podendo agilizar o acesso ao diagnóstico", revelou Iuri.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Rosa de Oliveira Rodrigues possui dificuldade respiratória e utilizou o aparelho

## QUADRO CLÍNICO DOS PACIENTES

A pneumologista da Policlínica Neuza Brizola, Roberta Oliveira Gomes, explicou sobre o quadro clínico dos pacientes. "Nossos pacientes geralmente possuem bronquite crônica e enfisema pulmonar. Este tipo de exame é essencial devido à alta taxa de mortalidade por DPOC no mundo", realçou. "Pacientes com falta de ar, tosse, expectoração precisam desse diagnóstico. Até mesmo pessoas expostas à poluição e tabagismo tem que investigar, pois são considerados fatores de risco", explicou a pneumologista, que também utiliza o exame para acompanhar o tratamento e evolução dos pacientes.

A moradora de Heliópolis, Rosa de Oliveira Rodrigues, 75 anos, possui dificuldade respiratória e agradeceu pelo exame gratuito. "Esse tipo de exame salva vidas, é um equipamento que não temos acesso fácil e é preciso valorizar", disse. "É um exame rápido e simples, fundamental para o meu tratamento", concluiu Rosa.

MOMENTO ECONÔMICO

# Havan rompe com Flamengo e não vai patrocinar em 2023

## Vínculo de quase dois anos com a empresa varejista rendeu mais de R$ 18 milhões ao clube carioca

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo e a Havan, maior rede de lojas de departamento do Brasil, não renovarão o contrato para a temporada de 2023. A empresa estampava a marca na manga do uniforme rubro-negro desde 2021.

Em nota oficial, a Havan informou que por conta do momento econômico e político do país, optou por rever os contratos de investimentos para o próximo ano. Além do Flamengo, Athletico-PR, Cascavel e Brusque perderam o patrocínio.

O contrato com o Flamengo se encerra em 31 de dezembro de 2022, por tanto, o clube está livre para buscar novos patrocinadores. Em 2021, a Havan pagou R$ 6,3 milhões pelo espaço na manga, já nesta temporada, cerca de R$ 12,6 milhões foram investidos.

"Por conta do momento econômico e político que o Brasil vive, a Havan está revendo todos os seus investimentos para o próximo ano. Com isso, informa que, para 2023, não renovará o patrocínio com nenhum time esportivo, como Flamengo, Athletico Paranaense, Cascavel e Brusque. O contrato vigente com os clubes segue até o final, com encerramento em 31 de dezembro de 2022. A Havan tem muito orgulho em ter participado da história dos times e acompanhado a evolução de cada um durante esse período em que permaneceu junto. Pela ótima relação que sempre manteve com os clubes, a Havan permanece de portas abertas para caso haja interesses mútuos futuramente. Por fim, agradece a confiança e parceria construída durante todo o período junto às diretorias, atletas e torcidas dos times patrocinados e espera que todos entendam essa decisão no momento que o Brasil atravessa."

DIVULGAÇÃO




Outros times perderam o patrocínio

# Renovação de Fábio com o Fluminense é oficializada

DIVULGAÇÃO




Goleiro tem nome publicado no BID da CBF

A renovação de Fábio com o Fluminense até o fim de 2023 foi oficializada. Após acionar a cláusula de prorrogação automática do contrato por mais uma temporada, ao disputar mais de 60% dos jogos em 2022, o goleiro teve o nome publicado no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF e já poderá jogar na estreia do Campeonato Carioca de 2023.

Após começar o ano alternando com Marcos Felipe – um era titular na Libertadores, enquanto o outro no Carioca –, Fábio assumiu a meta tricolor em definitivo a partir das finais do Estadual. Com isso, das 71 partidas do Fluminense na temporada, ele esteve em 61, o que representa 85,9% dos jogos do time em 2022. Ao lado de Cano, o goleiro também disputou todas as 38 rodadas do Campeonato Brasileiro, repetindo um feito que já havia conseguido com o Cruzeiro em 2008.

Após período de turbulência com a torcida, por causa de algumas falhas e uma polêmica declaração depois de a torcida vaiar o time em um jogo, Fábio parece ter reconquistado o prestígio com os tricolores e terminou o ano sem sofrer gols em 25 partidas, ultrapassando a melhor temporada de Diego Cavalieri, arqueiro do tetracampeonato brasileiro do clube.

# Botafogo inicia preparação para voltar à Europa após 14 anos

Depois de cinco dias de folga para o elenco, o Botafogo voltou aos trabalhos. A temporada já acabou, mas o clube precisa se preparar para a excursão à Inglaterra marcada para a próxima semana.

Na próxima segunda (28), a delegação viaja para Londres, onde tem amistoso confirmado contra o Crystal Palace, no dia 3 de dezembro. O clube tenta aumentar a agenda com mais uma partida para aproveitar a estadia na capital inglesa.

A excursão será mais uma na longa tradição alvinegra como atração internacional. Só que uma viagem desse porte não acontecia há algum tempo.

A última foi em 2008, há 14 anos, quando uma equipe B foi à Suíça para disputar a OBI Cup, torneio amistoso realizado em Berna. Os alvinegros não levaram os principais jogadores porque a excursão aconteceu em julho, em meio ao Campeonato Brasileiro daquela temporada.

A equipe foi comandada pelo técnico do juniores, Luisinho Rangel, perdeu para o time da casa, o Young Boys, e venceu o Vitória de Guimarães, de Portugal, para levar o terceiro lugar. O campeão foi o Wolfsburg, da Alemanha.




# Com Vini Junior e Paquetá, Brasil terá time inédito na estreia da Copa

A Seleção Brasileira terá uma escalação inédita para a estreia na Copa do Mundo do Catar, nesta quinta-feira (24), contra a Sérvia, às 16h (de Brasília), no estádio Lusail.

O técnico Tite optou por escalar Vini Júnior como titular da ponta esquerda do ataque e deslocar Lucas Paquetá para o meio de campo, ao lado de Casemiro. Assim, Fred começará no banco de reservas. A formação foi testada nos treinos de segunda e terça-feira, aos quais a imprensa não teve acesso.

DIVULGAÇÃO



ViniJr estará na ponta esquerda e Paquetá no meio de campo

Tal escalação contempla quatro atacantes, sendo que Neymar desempenha um papel de mais criação, tendo liberdade para recuar e ajudar a preparar as jogadas. Sem a bola, o camisa 10 tem menos obrigações defensivas.

Se não ocorrer nenhuma surpresa de última hora, o Brasil irá a campo contra a Sérvia com: Alisson, Danilo, Thiago Silva, Marquinhos e Alex Sandro; Casemiro e Lucas Paquetá; Raphinha, Richarlison, Neymar e Vini Junior.

# Reunião do Vasco com a 777 pode viabilizar contratação de Pedro Raul

Vasco e Pedro Raul seguem conversando em busca de uma solução para estarem juntos em 2023. O atacante é o camisa 9 que o clube busca para comandar o seu ataque na próxima temporada e espera avançar nas tratativas nesta semana. O interesse é mútuo.

Na Europa, onde se reúne com a 777 Partners, o diretor Paulo Bracks mantém conversas com staff do centroavante e estuda uma estratégia para convencer o Kashiwa Reysol a liberar o jogador. O clube japonês pede cerca de 3,5 milhões de dólares (cerca de R$ 18 milhões na cotação atual) para vender Pedro, que está valorizado e não retornará ao Japão.

Pedro Raul sabe do interesse do Vasco, que também sabe da vontade do atacante.

O clube também está ciente dos valores envolvidos na transação. Os números se aproximaram nas últimas conversas e há um otimismo.

No encontro com os executivos da 777,, o nome do atacante estará na mesa. Paulo Bracks vai saber o quanto poderá se viabilizar para investir no centroavante. Com a definição dos valores, representantes do atacante levarão a oferta ao Kashiwa Reysol.

LADY DRIVER

# Transporte exclusivo para mulheres chega a cidades do Rio de Janeiro

## Lady Driver, aplicativo de transporte só para mulheres, já está funcionando no Rio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Um aplicativo de transporte só para mulheres já funciona na cidade do Rio de Janeiro. As atividades do Lady Driver no Rio começaram dia 14 de novembro e chegará à cidade de Niterói, na Região Metropolitana, no mês de dezembro. Somente mulheres podem ser motoristas ou solicitar corridas. Até o momento, o app já tem 50 motoristas cadastradas para rodar na cidade de Niterói. O processo seletivo seguirá aberto mesmo depois do início das atividades. A empresa está presente em mais de 135 cidades do país e passa a atuar em duas cidades do estado do Rio de Janeiro.

A embaixadora da empresa em Niterói, Gabriela Santana, comenta os objetivos da iniciativa.

"Meu objetivo é trazer para Niterói uma nova opção de transporte com mais segurança para o público feminino, infantil e idoso. Além disso, trazer também oportunidades de empreender para motoristas mulheres", afirma Gabriela.

O aplicativo conta com dois serviços adicionais: Lady Kiddos, para pedir corridas para crianças e adolescentes, e Lady Care, para pessoas acima de 65 anos.

"Além de agendar corridas para elas mesmas, as mulheres vão poder deixar marcado o transporte dos filhos para a escola, dos pais para uma consulta médica ou qualquer outro tipo de deslocamento. Não é preciso que ela vá junto", afirma Gabriela.

A ideia surgiu após a CEO Gabryella Correa sofrer assédio de um motorista de aplicativo em São Paulo. Inconformada com a situação e relatos de outras mulheres, ela teve a ideia de criar um aplicativo de mobilidade urbana exclusivo para o sexo feminino, em 2017.

"É uma questão de sororidade. Nós, mulheres, sabemos a luta diária que enfrentamos. Pegar um carro à noite, por exemplo, é uma coisa. Mas ter a certeza de que será uma mulher na direção me deixa muito mais segura", reforça Ana.

Não é permitido que homens sejam motoristas ou solicitem corridas.

DIVULGAÇÃO



Somente mulheres podem ser motoristas ou solicitar corridas

"Outra questão importante: homens podem utilizar o serviço da Lady Driver se estiverem acompanhando a usuária, mas não é permitido homens solicitantes, nem motoristas", explica a embaixadora.

Para as mulheres motoristas, o app só funciona no sistema Android. Já as passageiras podem solicitar viagens com aparelhos do

# Hemointo amplia funcionamento no Dia Nacional do Doador de Sangue

O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) ampliou o horário de funcionamento do Banco de Sangue, o HemoINTO, nesta semana, em razão do Dia Nacional do Doador de Sangue (25). A ação que visa conscientizar e sensibilizar a população a respeito da importância da doação de sangue e da manutenção dos estoques, se dará até dia 25, das 8h às 17h.

O INTO é responsável pela realização de mais de 60% de todas as cirurgias ortopédicas de alta e média complexidade na cidade e mais de 50% no estado. Em muitos casos, especialmente nas cirurgias de quadril, coluna e joelho, são necessárias transfusões de sangue. "Atualmente, não temos captado 30 bolsas de sangue por dia, que é a quantidade ideal para manter os estoques em um bom nível.

DIVULGAÇÃO



Doações serão destinadas aos pacientes durante cirurgias ortopédicas

As doações garantem que nossos pacientes recebam as transfusões necessárias durante as cirurgias ortopédicas", pontua a chefe da Hemoterapia do Instituto, Aline Borchardt.

A doação de sangue pode ser feita por pessoas que tenham entre 16 a 69 anos de idade, que pesem mais de 50 quilos e apresentem bom estado de saúde. O doador deve portar um documento original de identidade e não pode estar em jejum. Jovens de 16 e 17 anos só podem doar sangue com autorização dos pais ou responsáveis legais por meio de formulário próprio do HemoInto.

# 509 postos de trabalho em empresas parceiras do Estado

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), divulgou as oportunidades de trabalho disponíveis nas empresas parceiras no município e na região metropolitana.

São 509 postos abertos para todos os níveis de escolaridade. Do total, 199 são destinadas a pessoas com deficiência (PCDs). A faixa salarial é de R$ 1.200,00 a R$ 3.674,00.

"Nesta semana estamos divulgando seis mil vagas para capacitação em uma parceria que fechamos com o Instituto PROA, que tem milhares de cases de jovens empregados na Baker Hughes, Heineken e diversas outras grandes empresas. As inscrições vão até o dia 12 de dezembro no site do instituto. Os interessados devem, preferencialmente, preencher o formulário online, mas podem também enviar o currículo para o e-mail trabalho.smte@gmail.com. É importante manter as informações e contatos atualizados em nossa base de dados", orienta o secretário Alexandre Arraes.

Os candidatos podem também comparecer a um dos sete Centros Municipais de Emprego, das 8h às 16h, que ficam em Campo Grande (Rua Coxilha, s/n), Engenho Novo (Rua Vinte Quatro de Maio, 921), Ilha do Governador (Estrada do Dendê, 2.080), Santa Cruz (Rua Lopes de Moura, 58), Tijuca (Rua Camaragibe, 25), Centro (Avenida Presidente Vargas, 1.997, CIAD- exclusivo para pessoas com deficiência) e Jacarepaguá (Av. Geremário Dantas, 1.400 – salas 172 e 173), único que tem horário diferenciado, das 9h às 17h. Para as oportunidades destinadas aos trabalhadores com deficiência, é preciso enviar o currículo para o e-mail vagaspcd.smte@gmail.com.

# Terminam hoje as inscrições para matrícula nas creches parceiras

As inscrições de novos alunos em creches parceiras da Secretaria Municipal de Educação terminam nesta quarta-feira (23). A inscrição deve ser feita presencialmente, nas unidades pretendidas.

O processo de inscrição para a matrícula de alunos na rede municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2023, foi dividido em grupos, iniciando pelas creches parceiras. Quem já estuda em escola da Prefeitura e for permanecer na rede, terá renovação automática da vaga. As novas inscrições são para estudantes que desejam ser transferidos ou pretendem ingressar no município..

Em dezembro, entre os dias 1º e 6, ocorrerá o atendimento para as creches públicas, feito digitalmente no site http://matricula.rio/. O prazo é para novos alunos e transferência interna. De 8 a 13 haverá matrícula de novos alunos e transferência interna da Educação Especial.

Em janeiro, de 4 a 8 será o período para a transferência interna da Pré-Escola. De 12 a 15, ocorrerão as transferências internas do Ensino Fundamental e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA). E, de 18 a 23, haverá inscrição para novos alunos de Pré-Escola, Ensino Fundamental e PEJA.

Inscrições e transferências para a rede pública devem ser feitas exclusivamente pela internet, em http://matricula.rio/. No endereço eletrônico tem ainda a lista de unidades escolares onde é possível buscar auxílio para o preenchimento do formulário, se houver necessidade.

# Rio prorroga até sexta-feira vacinação de crianças com comorbidades ou deficiência

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio) informa que será prorrogada até sexta-feira (25) a vacinação contra a Covid-19 para crianças de seis meses a 4 anos com comorbidades ou deficiência. A vacina Pfizer infantil, destinada a este público, segue disponível em unidades de saúde específicas, das 8h às 17h.

Para que a criança seja vacinada, o responsável deverá apresentar comprovante (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc) demonstrando que ela pertence a um dos grupos de comorbidades prioritárias para a vacinação.

DIVULGAÇÃO



Vacina Pfizer infantil segue disponível

A relação das comorbidades e os endereços das unidades indicadas podem ser consultados em coronavirus.rio/vacina.

INVESTIGAÇÃO

# O cerco está se fechando

## Polícia prende mais um suspeito de envolvimento na execução do major do Corpo de Bombeiros que foi sequestrado por traficantes

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A polícia prendeu na noite da última segunda-feira (21), o segundo suspeito de envolvimento no assassinato do major do Corpo de Bombeiros Wagner Bonin, sequestrado e morto por traficantes na tarde da última quarta-feira, no bairro São Matheus, em São João de Meriti, na Baixada Fluminense. O corpo do oficial, que era lotado no Grupamento de Operações Aéreas (GOA), foi encontrado carbonizado no porta-malas do próprio carro em chamas, no Parque Colúmbia, na Pavuna, Zona Norte do Rio, na quarta-feira da semana passada (16). A identificação do militar foi feita por meio da digital, no Instituto Médico-Legal. Segundo o IML, a mão direita do militar não foi queimada, permitindo o exame.

De acordo com o 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita), que efetuou a prisão, uma equipe da corporação foi checar uma denúncia segundo a qual, um dos envolvidos na barbárie estaria escondido numa casa na Avenida Baronesa de Mesquita, no Centro de Mesquita. Ao chegar no endereço, que seria a residência da namorada do suspeito, identificado como Bryan Luca Fernandes da Costa e Silva, conhecido como Russo, de 20 anos, os PMs realizaram buscas e encontraram o celular com o mesmo número utilizado pelo major.

**'Vapor' do tráfico**

Russo foi preso quando estava a caminho da casa, dentro de um veículo abordado pelos agentes. Ao ser indagado sobre sua participação na morte do oficial, ele disse que era 'vapor' do tráfico da comunidade da Jaqueira, e que estava presente no momento em que Bonin foi sequestrado. Entretanto, negou envolvimento no crime. O preso foi encaminhado para a Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio.

REPRODUÇÃO





Russão foi preso após os agentes encontrarem o celular com o mesmo número utilizado pelo major Wagner Bonin

### 1º SUSPEITO ATRÁS DAS GRADES

O primeiro suspeito de envolvimento na execução do major foi preso por policiais militares na noite da quinta-feira (17). Washington Rogério Magalhães Braga confessou informalmente a participação no assassinato durante uma abordagem na Avenida Brasil. Ele e mais dois homens que o acompanhavam foram encaminhados para a Delegacia de Homicídios da Capital. Apenas Washington ficou preso.

# Mãe entrega à polícia homem que esfaqueou adolescente

REPRODUÇÃO



Imagem de câmera de segurança mostra o agressor em fuga

A própria mãe entregou à polícia o homem que teria esfaqueado uma adolescente de 17 anos em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio, ontem (22). A prisão foi feita por agentes da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam).

O caso aconteceu na manhã da última segunda-feira (21) na Rua General Barcelos próximo ao Instituto de Educação Clélia Nunes. Imagens de câmeras de segurança flagraram o suspeito abordando a vítima e a levando para dentro de um imóvel.

A adolescente, que estava a caminho da escola quando o crime aconteceu, chegou a mandar um áudio para a mãe logo após o ataque: "Mãe, ele me esfaqueou!".

O estado da jovem de 17 anos era considerado grave até ontem (22).

Ela levou facadas na barriga, no ombro, no seio e no pulmão e foi internada no Pronto-Socorro de São Gonçalo, onde passou por uma cirurgia. A família afirma que o agressor é um vendedor de balas que assediava a menina há dois meses.

# Homem morre ao ser baleado dentro de ônibus em Caxias

REPRODUÇÃO



Marcelo Gangreiro estava a caminho do trabalho e levava marmita na bolsa

O pintor Marcelo Gangreiro de Faria, de 51 anos, morreu na manhã de ontem (22) ao ser atingido por uma bala perdida dentro de um ônibus em Duque de Caxias, na Baixaa Fluminense.

A vítima estava a caminho do trabalho e dentro da mochila, além de material de trabalho, levava a marmita com o almoço.

Ele foi atingido quando o coletivo passava próximo a entrada da comunidade Barro Vermelho, onde acontecia uma operação policial. O pintor estava a caminho do trabalho na Vila São Luiz, também em Caxias.

Passageiros da linha Parque São José, da empresa Santo Antônio, relatam que tiveram que se abaixar para se proteger dos tiros quando chegavam na altura da Reta, uma comunidade que fica no entorno do Gramacho. Eles pediram para o motorista acelerar o veículo. A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) realizou a perícia no ônibus. A vítima deixa mulher e três filhas.

A Polícia Militar informou que agentes do 15BPM (Duque de Caxias) operam nas comunidades Dique e Sapinho.

Durante confronto, na manhã de ontem, um policial ficou ferido e um suspeito foi morto.

# Suspeito de integrar quadrilha de clonagem de veículos é preso

DIVULGAÇÃO



O suspeito tentou fugir ao cerco policial, mas acabou capturado

Depois de fugir ao cerco da Polícia Civil em diversas ocasiões, um foragido da Justiça, suspeito de integrar uma quadrilha de clonagem de veículos na Baixada Fluminense, finalmente foi parar atrás das grades. M.G.N., de 34 anos, foi preso na manhã do último sábado (19) por agentes do 20º Batalhão de Polícia Militar (Mesquita).

De acordo com o comando da corporação, a equipe formada pelo 2º sargento Denis e o cabo Edson realizava patrulhamento de rotina quando foi alertada que o criminoso estaria escondido numa casa localizada na Travessa Débora de Souza Costa, no bairro Caiçara, em Nova Iguaçu.

A guarnição realizou um cerco tático, evitando, dessa vez, a fuga do marginal, que foi encaminhado para a 58ª Delegacia de Polícia (Posse), onde permaneceu preso.

# Seap isola miliciano após achar celular na cela

DIVULGAÇÃO




Os agentes encontraram 10 aparelhos de telefonia foram encontrados

O miliciano Felipe Raoni da Silva, conhecido como Mineirinho, foi isolado de forma preventiva no presídio Bandeira Stampa (unidade destinada a apenados por envolvimento com atividades de milícias no estado), no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, na Zona Oeste do Rio. A medida foi adotada após agentes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) encontrarem, na última segunda-feira (21), um celular na posse do criminoso. O isolamento pode chegar a até 30 dias. Apontado como bandido violento, Mineirinho foi denunciado por executar ordens de milicianos superiores em diferentes grupos, entre eles, os denunciados Anderson 'Sassa' e Rodrigo 'Negão'. Ele teve participação em diversos homicídios e na tomada de territórios de traficantes. Além do celular na posse de Mineirinho, os policiais penais encontraram ainda, durante revista geral no interior de todas as galerias da unidade prisional, outros 10 aparelhos de telefonia, sem que fosse possível, no entanto, identificar os presos que faziam uso dos equipamentos. Todo o material foi encaminhado para investigação da 34ª DP (Bangu).

NOVOS VEÍCULOS

# Estado aumenta frota do Segurança Presente e Lei Seca

## Novas viaturas já estão integrando as equipes de segurança em diversos pontos do Rio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Nesta semana, o governador Cláudio Castro, acompanhado pelo Secretário Estadual de Governo, Rodrigo Bacellar, entregou 163 novos veículos, entre carros, motos e vans para os programas de segurança. A cerimônia de entrega ocorreu no Monumento aos Pracinhas, no Aterro do Flamengo. Parte da frota das 42 bases do Segurança Presente será substituída pelos novos veículos e o restante das viaturas serão utilizadas para aumentar o comboio. Desde que assumiu o governo, em maio de 2021, Cláudio Castro aumentou o número de veículos que compõem a frota do programa Segurança Presente, passando de 269 para 590. Já para a operação Lei Seca, o aumento foi de 24 para 56. Durante os primeiros 10 meses em que esteve à frente da Secretaria Estadual de Governo, Rodrigo Bacellar expandiu os programas de segurança, inaugurando 10 bases do Segurança Presente e aumentando o número de agentes da operação Lei Seca. Agora, de volta ao comando da Segov, promete dar continuidade ao trabalho.

DIVULGAÇÃO



Cláudio Castro aumentou o número de veículos

"Estamos trabalhando para ampliar os programas e faremos isso em todo o estado, não apenas na capital. Acreditamos que um estado forte se faz com um interior forte e grande parte do avanço do estado se deve ao desenvolvimento do nosso interior", disse o secretário.

As novas viaturas já estão integrando as equipes de segurança e irão reforçar as ações dos programas em diversos pontos do Estado.

# Secretaria de Envelhecimento deve investir em promoção de vida saudável para idosos

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira recebeu representantes da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida (SEMESQV) e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para discutir o Projeto de Lei nº 1513/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023.

A pasta de Envelhecimento Saudável terá um orçamento de R$ 39,4 milhões, sendo a maior parte (R$ 30,8 milhões) para o Programa Envelhecimento Ativo e Saudável, que prevê ações de convivência e promoção de vida saudável para pessoas em processo de envelhecimento e idosos (R$ 14,8 milhões), o cuidado e atenção à pessoa idosa (R$ 5,5 milhões) e o programa de transferência de renda 60+ Carioca (R$ 3,5 milhões). Um dos questionamentos da presidente do colegiado, vereadora Rosa Fernandes (PSC), foi em relação à redução de 17% das despesas da secretaria de 2022 para 2023.

"A secretaria vai conseguir manter seu principal programa de envelhecimento ativo e saudável em 2023?", indagou. A parlamentar também quis saber se haverá recursos no próximo ano para a instalação de 19 e a restauração de 80 academias da terceira idade e para a reforma de 30 áreas de lazer para as atividades da terceira idade. O secretário Junior da Lucinha disse que, apesar da redução das despesas, as ações serão mantidas porque as verbas para investimentos permanecem na previsão orçamentária. Ele ainda informou sobre o trabalho feito este ano.

"Em 2022, das 45 academias previstas, conseguimos implantar 55, por causa do Fundo do Conselho Municipal da Pessoa Idosa", acrescentou. Para esta ação, foi destinado em 2022 um total de R$ 3,9 milhões, utilizados na instalação e na restauração das academias.

O gestor ainda afirmou que tem conversado com o prefeito Eduardo Paes sobre uma adequação do orçamento da pasta. "Apesar de sermos uma secretaria pequena, vamos conseguir empenhar 85% dos recursos até o fim do ano, ou seja, quase a totalidade do que está disponível".

DIVULGAÇÃO



Pasta terá um orçamento de R$ 39,4 milhões

# Anvisa autoriza Remdesivir para uso pediátrico contra a covid-19

REPRODUÇÃO




Medicamento é um antiviral injetável

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a ampliação do uso do medicamento remdesivir, vendido no Brasil pelo nome comercial Veklury, para tratamento pediátrico contra a covid-19.

Agora, o medicamento poderá ser usado por bebês e crianças a partir de 28 dias e peso igual ou superior a 3 kg, que tenham pneumonia e requerem administração suplementar de oxigênio (oxigênio de baixo ou alto fluxo ou outra ventilação não invasiva no início do tratamento).

Crianças pesando 40 kg ou menos, sem necessidade de administração suplementar de oxigênio, mas que apresentam risco aumentado de progredir para covid-19 grave, também poderão fazer o tratamento com o remdesivir.

O produto é um antiviral injetável, de uso hospitalar, produzido no formato de pó para diluição, em frascos de 100 mg, segundo a Anvisa. O antiviral recebeu registro da Anvisa em março de 2021 e, desde então, vem tendo seu uso expandido entre pacientes adultos e adolescentes em casos de covid-19. A substância age impedindo a replicação do coronavírus no organismo, diminuindo o processo de infecção. Cerca de 50 países já autorizam o uso do medicamento.

# TCE do Rio de Janeiro abre concurso e salários chegam a R$ 35 mil

A busca pelo serviço publico é a meta de milhares de brasileiros e as oportunidades estão abertas por todo o Brasil. O primeiro passo para garantir a estabilidade é identificar qual área que mais se adequa ao seu perfil e atividades que desenvolverá. Portanto, não foque apenas no salário. Concilie os estudos e exercícios de provas anteriores para obter um melhor aprendizado e não desanime com a concorrência.

A Prefeitura de Pernambuco e a Secretaria de Estado da Agricultura (DF) são algumas das entidades que estão promovendo oportunidades para o tão almejado cargo público.

Com remuneração de R$ 35.462,22, o concurso TCE RJ é uma grande oportunidade para a carreira de procurador do Tribunal de Contas do Estado do Rio, com cinco vagas imediatas. Com requisito de bacharelado em Direito e comprovação de três anos com atividade jurídica. As inscrições podem ser feitas até 2 de dezembro pelo site do Cebraspe.

# Concessionárias do Rio poderão captar até R$ 19,7 bi para investir em saneamento básico

Três concessionárias de serviços de saneamento básico do estado do Rio de Janeiro poderão captar, juntas, até R$ 19,7 bilhões para obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Os recursos poderão ser obtidos no mercado privado, por meio da emissão de debêntures incentivadas. No total, cerca de 11,6 milhões de pessoas serão beneficiadas em 30 municípios fluminenses.

A concessionária Águas do Rio, do Grupo Aegea, poderá captar até R$ 12,32 bilhões para investimentos em 27 cidades do Rio de Janeiro, divididas em dois blocos. Para o primeiro, poderão ser obtidos até R$ 6,56 bilhões. Os recursos vão beneficiar cerca de 3,2 milhões de habitantes de 19 municípios: Aperibé, Cachoeiras de Macacú, Cambuci, Cantagalo, Casimiro de Abreu (Barra de São João), Cordeiro, Duas Barras, Itaboraí, Itaocara, Magé, Maricá, Miracema, Rio Bonito, Rio de Janeiro (regiões administrativas de Botafogo, Copacabana, Lagoa e Rocinha), São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Sebastião do Alto (3º Distrito), Saquarema e Tanguá.

Já para segundo bloco, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) autorizou a Águas do Rio a captar até R$ 5,76 bilhões. Os recursos serão destinados a obras em nove municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João do Meriti e Rio de Janeiro. No total, 6,7 milhões de pessoas serão beneficiadas. Para a concessionária Iguá Rio de Janeiro, foi autorizada a captação de até R$ 7,28 bilhões. Os recursos vão beneficiar cerca de 1,25 milhão de pessoas nas cidades de Miguel Pereira e Paty dos Alferes, além dos seguintes bairros do Rio de Janeiro: Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Anil, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena e imediações.

Por fim, a concessionária Águas de Niterói poderá captar até R$ 150 milhões, sendo R$ 86,27 milhões destinados a ações de abastecimento de água e R$ 63,72 milhões, a esgotamento sanitário. As medidas irão beneficiar cerca de 517 mil habitantes de Niterói.




## SORVETE AMERICANO

**Ingredientes**

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

**Modo de preparo**

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

## CARNE DE CHEIRO

**Ingredientes**

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

## DANONINHO CASEIRO

**Ingredientes**

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

**Modo de preparo**

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4547 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 40.479,48 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)), destinados a despesas urgentes e imprevistas."**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

**DECRETO:**

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5536, de 19 de agosto de 2022, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FMS | SEMUS | 08.01.10.303.41.2.052 | 3.3.90.30.00 | 1602 | 40.479,48 |

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

**SIDNEY CANELLA**
**PRESIDENTE**

**NELCI PRAÇA**
**1º VICE-PRESIDENTE**

**MARKINHO GANDRA**
**1º SECRETÁRIO**

**MATHEUS IGUAL A VOCÊ**
**2º VICE-PRESIDENTE**

**REGINA DO VALTINHO**
**2º SECRETÁRIO**

**FABINHO DE HELIÓPOLIS**
**3º VICE-PRESIDENTE**

**HENRIQUE FAROFA**
**3º SECRETÁRIO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4548 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 183.771,58 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)), destinados a despesas urgentes e imprevistas."**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
**Art. 2º -** O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5566, de 13 de outubro de 2022, do Poder Executivo.
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.1.010 | 3.3.90.39.00 | 1602 | 132.092,10 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.301.38.1.057 | 3.3.90.39.00 | 1602 | 40.479,48 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.303.41.2.052 | 3.3.90.39.00 | 1602 | 11.200,00 |

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

**SIDNEY CANELLA**
**PRESIDENTE**

**NELCI PRAÇA**
**1º VICE-PRESIDENTE**

**MARKINHO GANDRA**
**1º SECRETÁRIO**

**MATHEUS IGUAL A VOCÊ**
**2º VICE-PRESIDENTE**

**REGINA DO VALTINHO**
**2º SECRETÁRIO**

**FABINHO DE HELIÓPOLIS**
**3º VICE-PRESIDENTE**

**HENRIQUE FAROFA**
**3º SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 404/2021 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo a Licitação nº 002/CMNI/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, para a manutenção nos 54 (cinquenta e quatro) aparelhos de ar-condicionados desta Casa, com troca de toda e qualquer peça necessária para a realização da manutenção, exceto troca de compressores, pelo período de 12 (doze) meses; adjudicando os objetos à empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., vencedora de todos os itens no valor total de R$ 131.211,60 (cento e trinta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 22 de novembro de 2022.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 107 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**
Designar os Servidores José Maurício Ribeiro, como Conselheiro Titular e Èdila Gonçalves Pinto, como Suplente, para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 22 de novembro de 2022.
**SIDNEY CANELLA**
**Presidente**

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4549 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 103.814,28 (Cento e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)), destinados a despesas urgentes e imprevistas."**

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
**Art. 2º -** O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5577, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo.
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.1.010 | 3.3.90.39.00 | 1602 | 63.334,80 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.303.41.2.052 | 3.3.90.39.00 | 1602 | 40.479,48 |

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

**SIDNEY CANELLA**
**PRESIDENTE**

**NELCI PRAÇA**
**1º VICE-PRESIDENTE**

**MARKINHO GANDRA**
**1º SECRETÁRIO**

**MATHEUS IGUAL A VOCÊ**
**2º VICE-PRESIDENTE**

**REGINA DO VALTINHO**
**2º SECRETÁRIO**

**FABINHO DE HELIÓPOLIS**
**3º VICE-PRESIDENTE**

**HENRIQUE FAROFA**
**3º SECRETÁRIO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010574/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para REFORMA DA E. M. FRANCISCO AGOSTINHO COSTA, localizada na Rua Rubens Peixoto, S/nº. – São Matheus - João de Meriti-RJ em atendimento à necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 12 de dezembro de 2022 às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012013/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Obras de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENFIL, CHICO e BETINHO, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/nº. – VILA SÃO JOSÉ - João de Meriti em atendimento à necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 12 de dezembro de 2022 às 15:00 horas.

Retirada do Edital de Tomada de Preços: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200.das 11:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital e carimbo com CNPJ da empresa interessada. SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. São João de Meriti, 21 de novembro de 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
A Secretária Municipal Licitações, Compras e Contratos, considerando o interesse público, resolve **ANULAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o edital da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2022**, referente ao **Processo Administrativo 4863/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL,** pois foi verificada a existência de vício insanável no instrumento convocatório, sendo mantidos válidos todos os atos anteriores a minuta de edital.

Porto Real, 24 de outubro de 2022.

**Leticia Klotz de Almeida**
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 561/2021**
Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no processo administrativo 561/2021, à empresa: Fibra Distribuidora Logística Eireli**, CNPJ: 29.887.078/0001-51, no v**alor de R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais).

Porto Real, 21 de novembro de 2022.
**Jorge Luis Porto de Souza**
**Secretário Municipal de Ordem Pública**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO 1986/2022**
Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II




## TORTA DE MARACUJÁ

**Ingredientes**

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

**Modo de preparo**

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

## CHURROS

**Ingredientes**

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

**Modo de preparo**

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

## GELATINA CREMOSA

**Ingredientes**

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

**Modo de preparo**

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 074/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 1986/2022, à empresa:

**Empresa: J M Gol Hospitalar Ltda**
**CNPJ: 39.556.802/0001-18**
**Valor de R$ 8.988,48 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**
**Empresa: Ralic Comércio e Distribuição Ltda**
**CNPJ: 24.602.657/0001-97**
**Valor de R$ 258.998,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**
**Empresa: Leman Medicamentos e Cia Ltda**
**CNPJ: 40.600.760/0001-54**
**Valor de R$ 3.931,20 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**

**Porto Real, 11 de outubro de 2022.**
**Renato Antonio Ibrahim**
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022**
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTR**ATADO*: Leman Medicamentos e Cia Ltda.***
***03 - OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.***
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: **R$ 3.931,20 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).**
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1986/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

**Renato Antonio Ibrahim**
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022**
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTR**ATADO*: J M Gol Hospitalar Ltda.***
***03 - OBJETO: ~~Aquisição de fraldas descartáveis.~~***
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: **R$ 8.988,48 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1986/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

**Renato Antonio Ibrahim**
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTR**ATADO*: Ralic Comércio e Distribuição Ltda.***
***03 - OBJETO: ~~Aquisição de fraldas descartáveis.~~***
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: **R$ 258.998,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1986/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

**Renato Antonio Ibrahim**
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 2807 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE IMÓVEIS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 78, incisos IV, VI e XV da Lei Orgânica Municipal, e
**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Porto Real, emitiu, no ano de 2019, atos legais dando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, autorização para proceder à regularização de obras existentes de construção, modificação, acréscimo de área construída, que encontravam-se em desacordo com as normas fixadas pela legislação em vigor;
**Considerando**, que durante este período, muitos contribuintes procuraram os setores competentes da administração municipal para regularizar suas construções que se encontravam fora dos padrões legais conforme legislação vigente;
**Considerando**, que vários contribuintes, especialmente os que exercem atividades comerciais e de serviços se encontram ainda nessa situação e há interesse do governo municipal em conceder esta oportunidade de regularizar a todos aqueles que tenham construções em condições mínimas de regularização, com vistas a ampliar o seu poder de controle imobiliário e tributação;
**Considerando**, que a promoção de um Programa de Regularização do Ambiente construído pretendido pelo Município, a partir da atualização de sua Planta Cadastral, necessita de um instrumento legal que lhe dê suporte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, proceder à regularização de obras existentes de construção, modificação, acréscimo de área, que estejam em desacordo com as normas fixadas pela legislação em vigor, desde que sejam cumpridas as exigências e normas estabelecidas neste Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

**Parágrafo Único:** No que se refere aos Processos de regularização em andamento aplicam-se as regras estabelecidas neste Decreto, inclusive no que tange a prazos, a contar da data de publicação do presente.

**Art. 2º - Os processos de regularização deverão apresentar os seguintes documentos, com vistas ao início da Análise Técnica pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo:**

**I.** Cópia do título de propriedade do terreno ou documento congênere;
**II.** Cópia da guia do IPTU, atualizada e quitada;
**III.** Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário/requerente;
**IV.** Documento do profissional responsável técnico pelo projeto de regularização, devidamente cadastrado no município;
**V.** Cópia da ART ou RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente assinada e paga dos Projetos apresentados;
**VI.** Requerimento Padrão, fornecido pelo Protocolo da Prefeitura Municipal;

**VII.** 01 (uma) cópia do Projeto de Arquitetura para análise prévia e, depois de finalizada a análise, 3 (três) cópias para a devida aprovação; apresentação do Projeto conforme Art. 39 da Lei nº 625 de 27 de junho de 2018;
**VIII.** Quando for o caso de mais de uma unidade no Lote, apresentar Projeto de Fracionamento e Memorial descritivo.
**IX.** Laudo Técnico Descritivo, assinado com firma reconhecida, pelo profissional habilitado, responsável pela regularização, nos termos do padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP - Anexo I;
**X.** Declaração de Veracidade nos termos do padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP - Anexo IV, constando as informações prestadas e documentos que juntados compõe o Processo.
**XI.** O Termo de Anuência e o Termo de Compromisso - Anexo II e III, nos termos do padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP - deverão ser anexados, se for o caso, considerando a implantação das edificações existentes.

**Art. 3º** - O Laudo Técnico Descritivo (anexo I) de que trata o artigo 2º, deverá atestar que a edificação está concluída, em condições habitáveis e possui estabilidade estrutural, informando de forma descritiva sobre as condições básicas relativas à habitabilidade da construção (higiene e segurança), a saber:

**I –** Condições estruturais;

**II –** Condições das instalações hidro sanitárias e elétricas;

**III –** Condições de iluminação e ventilação em ambientes de uso permanente ou transitório;

**IV –** Relação da edificação com o logradouro público e seus confrontantes, no que se referem a recuos, afastamentos, calçadas, muro divisório e de testada.

**V –** Relatório Fotográfico do estado atual da obra no momento de solicitação de regularização em mais valia.

**Art. 4º** - Considerar-se-á como existente a edificação ou acréscimo que apresentar paredes, tetos, coberturas, esquadrias, instalações hidro sanitárias e elétricas, inclusive da conclusão dos revestimentos, na data de publicação deste Decreto;

**§ 1º -** O Processo instaurado será objeto de regularização da construção e posterior emissão do Habite-se, após verificação das condições de habitabilidade pelos órgãos ou departamentos competentes;

**§ 2º -** No caso de abertura de vão dentro do afastamento lateral e/ou fundos exigidos pela legislação em vigor deverá ser providenciado Termo de Anuência (Anexo II) do proprietário confrontante, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP e a documentação comprobatória exigida (título de propriedade do terreno; cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário/confrontante anuente).

**Art. 5º** - Os técnicos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da SMOSP – DAU, depois de realizada a análise dos projetos, poderão fazer as exigências necessárias às adequações mínimas que viabilizem a regularização da edificação;

**Art. 6º** - As obras de edificações comerciais e de prestação de serviços, que trata este Decreto, deverão se adequar, desde que necessário, às condições mínimas contidas na NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos na instalação e adaptação de edificações às condições de acessibilidade.

**Art. 7º - Os Processos de regularização deverão ser apresentados à SMOSP durante o período de vigência deste Decreto ou já terem sido apresentados em prazo anterior, desde que seja requerido pelo Responsável Técnico a inclusão da regularização sob as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, por meio dos termos do Anexo V.**

**§1º.** Ainda durante este período, poderão ser aceitas inclusões de plantas e documentos realizadas pelo requerente ao teor do Processo, que ilustrem a situação existente a ser regularizada.

**§2º.** Iniciado o Processo poderão ser apenas incluídas plantas e documentos que cumpram as exigências apresentadas ao requerente pelos técnicos analistas da SMOSP, resguardando às condições do existente a ser regularizado, sem acréscimos de construção.

**§3º. Os Processos inscritos para regularização em Mais Valia, dentro do período de vigência deste decreto, terão como prazos definidos: 15 (quinze) dias para o cumprimento do Relatório Preliminar de Exigências emitido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a partir de seu recebimento; 90 (noventa) dias para a conclusão do cumprimento das exigências finais colocadas pela SMOSP e outros orgãos competentes, com vistas a conclusão do processo de aprovação, que se dará num prazo máximo posterior de até 06 (seis) meses.**

**§4º. Ao final dos prazos estimados, caso não sejam movimentados os processos ou não se justifique tecnicamente, pela análise da SMOSP, a dilatação dos prazos definidos, os processos serão enviados ao arquivamento.**

**Art. 8º** - As disposições deste Decreto não se aplicam à regularização de:

**I.** Obras situadas em áreas localizadas nos Setores Especiais de Reflorestamento, Fundo de Vale, Paisagismo e Lazer, de Linha Férrea, de Interesse e Valor Histórico e de Transição;

**II.** Obras situadas em área de risco (encostas, faixas marginais de proteção de cursos d'água, faixas *"non aedificandi",* etc.);

**III.** Construções que ponham em risco à segurança ou à saúde pública;

**IV.** Obras cujo proprietário não possua o respectivo título de propriedade ou instrumento congênere dos terrenos onde se situam;

**V.** Obras que ocupem áreas públicas, especialmente Ocupação do Logradouro Público (passeio e caixa de rolamento);

**VI.** Construções de tipo incompatível com o permitido pelo Zoneamento Municipal para o local onde foram executados;
**VII.** Compartimentos de permanência prolongada ou transitória sem ventilação e iluminação;

**VIII.** Edificações comerciais, Institucionais, industriais e condomínios sem adaptações para Portador de Necessidades Especiais (PNE);

**IX.** Edificações em condomínio em desacordo com as instruções condominiais estabelecidas e legislação municipal em vigência;

**Art. 9º** - Para fins de atendimento do Processo de "Mais Valia", deverá ser promovida a regularização da totalidade das edificações no terreno em que se inserem e o consequente fracionamento das mesmas.

**Art. 10** - Excetuados os casos previstos no Art. 8º, as construções de que trata este Decreto poderão ser regularizadas a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Porto Real, desde que não seja contrariado o interesse público e desde que os interessados cumpram as seguintes obrigações posteriores a aprovação do projeto:

**I -** Recolham aos cofres municipais as taxas, multas e tributos devidos, aplicáveis ao licenciamento das construções;

**II -** O proprietário da construção deverá assumir, por termo, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, o compromisso de desobrigar a Prefeitura Municipal de Porto Real do pagamento de qualquer indenização por




## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

## ARROZ DE FORNO

**Ingredientes**

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

**Modo de preparo**

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

## ARROZ DE TACACÁ

**Ingredientes**

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

**Modo de preparo**

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

eventuais prejuízos ou desapropriação do imóvel, total ou parcial, em decorrência de:

**a)** alargamento ou retificação de alinhamento de logradouros;

**b)** realização de obras de melhorias em equipamentos urbanos;

**c)** preservação de faixas marginais de proteção de cursos d'água e de faixas de domínio de ferrovias e rodovias estaduais ou federais;

**d)** prejuízos de qualquer espécie causados pela fixação, pela Prefeitura, de novos *"grades"* para o logradouro, quando se tratar de obras executadas em nível diverso do estabelecido pela municipalidade para o local.

**§ 1º -** A legalização de construções executadas sobre faixas marginais de proteção de cursos d'água ou de faixas de domínio de rodovias e ferrovias dependerá de prévia anuência dos órgãos municipais, estaduais ou federais que detenham o domínio das faixas.

**Art. 11** - Os valores referentes às taxas de regularização deverão ser calculados de acordo com a legislação vigente.

**Art. 12** - Os imóveis irregulares cujos proprietários não atendam ao presente Decreto, serão cadastrados de ofício e passíveis de sanções legais de acordo com as normas vigentes.

**Art. 13** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real, 22 de novembro de 2022.

**Alexandre Augustus Serfiotis**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1127 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR,** pelo período 12 (doze) meses, os contratos de trabalhos dos servidores relacionados abaixo, em razão de ainda existir excepcional necessidade dos serviços dos mesmos:

| Nomes | Cargo | Inicio Prorrogação |
|---|---|---|
| Gilcea Maria da Silva Pinho | Psicólogo | 23/11/2022 |
| Cesar Augusto Brandão P. Ribas | Médico Plantonista Socorrista | 26/11/2022 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Alexandre Augustus Serfiotis**
Prefeito

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 06/2022**
**CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018**

***Torna pública a eliminação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 01/2018, e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, nos usos de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Eliminar os candidatos relacionados abaixo em função de não terem apresentado os documentos relacionados no item 12.10 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 conforme Editais de Convocação nº 08/2022 e 09/2022.

| CARGO | CLASS | NOME | INSC |
|---|---|---|---|
| Docente I Educação Infantil | 72 | DUANE RIBEIRO DA SILVA | 15113 |
| Docente I Ensino Fundamental | 54 | PRISCILA VIEIRA SANTANA | 18629 |
| Docente I Ensino Fundamental | 69 | KARINE MUCIDA CARDOSO | 20645 |
| Docente I Ensino Fundamental | 72 | ANA CARLA DE OLIVEIRA BERNARDO REIMBERG | 15286 |

**Art. 2º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real, 22 de Novembro de 2022.

**Alexandre Augustus Serfiotis**
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO: 04/2858/2006**
**PORTARIA Nº 2429/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª 4ª Série, matrícula nº 10/06.062, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2858/2006.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 01/08/2022 a 31/10/2022 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/0061/2012**
**PORTARIA Nº 2430/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LUIZ SERGIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/18.463, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/0061/2012.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 26/05/2000 a 25/05/2005 | 01/08/2012 a 31/10/2012 |
| 26/05/2005 a 25/04/2011 | 01/12/2022 a 28/02/2023 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/378/2020**
**PORTARIA Nº 2431/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA NETO,** ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº 10/18.559, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/378/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 29/05/2000 a 28/05/2005 | 01/12/2022 a 01/03/2023 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/2574/2011**
**PORTARIA Nº 2432/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **FABIO DONATO,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/19.643, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2574/2011.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 05/06/2005 a 04/06/2010 | 01/12/2022 a 01/03/2023 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/473/2022**
**PORTARIA Nº 2433/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **INACIA DIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/10.678 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 25/01/2022 a 29/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/473/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/3904/2022**
**PORTARIA Nº 2434/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **HOSANA DA SILVA NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/91.705 para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 31/081/2022 a 14/092022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3904/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

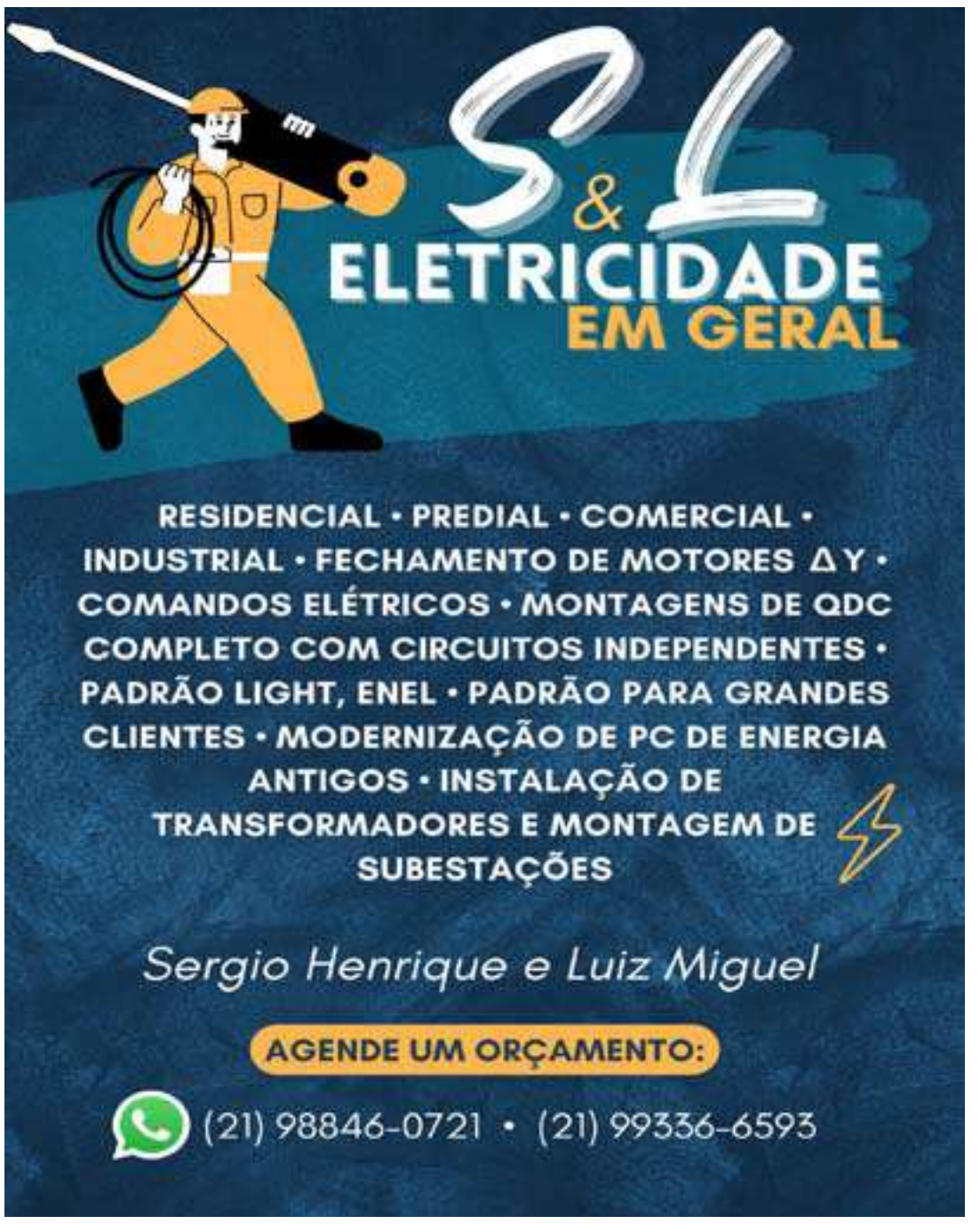
**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4052/2022**
**PORTARIA Nº 2435/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **ROBSON WAGNER DE PAULA MUNIZ**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/98.229 para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 01/09/2022 a 14/09/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4052/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração




MSS
Engenharia & Consultoria
Locação de Equipamentos - Infraestrutura - Pavimentação
Terraplanagem - Construção Civil - Projetos
(22)99795-4128 mss_engenharia@outlook.com.br
https://www.mssengenhariaeconsultoria.com/
Av. Gov. Roberto Silveira, 1677, Nova Iguaçu/RJ - CEP:26285-060






# HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.698





## BAIÃO DE DOIS

**Ingredientes**

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

**Modo de preparo**

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/3622/2022**

**PORTARIA Nº 2436/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANGELA PEREIRA CAMPINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.762 para abonar as faltas de 07(sete) dias de 31/07/2022 a 04/08/2022 e 10/08/2022 a 11/08/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3622/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4521/2022**

**PORTARIA Nº 2437/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **THAMARA MAIA FERREIRA**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/89.889 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 20/10/2022 A 24/10/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4521//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4069/2022**

**PORTARIA Nº 2438/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA CAROLINA ARANTES BORGES CANDIDO**, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/103.544 para abonar as faltas de 07(sete) dias de 28/09/2022 A 04/10/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4069//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/3017/2022**

**PORTARIA Nº 2439/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MARCOS RIBEIRO NUNES**, Médico, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/94.770 para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 11/07/2022 A 15/07/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3017//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/3505/2022**

**PORTARIA Nº 2440/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **LEVI MANHAES DOS SANTOS**, Zelador, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/83.960 para abonar as faltas de 01(um) dia de 16/08/2022 a 16/08/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3505//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4128/2022**

**PORTARIA Nº 2441/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LEILA BITENCOURT CERQUEIRA MACHADO**, Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/14.954 para abonar as faltas de 79(setenta e nove) dias de 11/07/2022 a 27/09/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4128//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4129/2022**

**PORTARIA Nº 2442/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LEILA BITENCOURT CERQUEIRA MACHADO**, Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/14.954 para abonar as faltas de 30(trinta) dias de 28/09/2022 a 27/10/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/4129//2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4076/2022**

**PORTARIA Nº 2443/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 29/09/2022 a 27/12/2022**, formulado pela Servidora **MARCIA CRISTINA AMARAL BRAGA** Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar Enfermagem, matrícula nº 10/19.798 admitido em 27/06/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/4076/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4228/2022**

**PORTARIA Nº 2444/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 11/10/2022 a 09/12/2022**, formulado pela Servidora **DILMEA MARQUES MONTEIRO** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.121 admitido em 02/03/1995 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4228/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4236/2022**

**PORTARIA Nº 2445/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 11/10/2022 a 09/12/2022**, formulado pela Servidora **LUCIA MARIA GOMES ROSA** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/05.289 admitido em 02/03/1995 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4236/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4061/2022**

**PORTARIA Nº 2446/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 16/10/2022 a 14/12/2022**, formulado pela Servidora **ANA PAULA LIRA DE SOUZA** Secretaria Municipal de Educação, Professor Pré Escolar, matrícula nº 10/16.065 admitido em 09/11/1998 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4061/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4063/2022**

**PORTARIA Nº 2447/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 29/09/2022 a 27/11/2022**, formulado pela Servidora **MARIA ROSILENE FERREIRA DE MESQUITA** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/15.755 admitido em 24/04/1998 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4063/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/3882/2022**

**PORTARIA Nº 2448/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 13/09/2022 a 11/12/2022**, formulado pelo Servidor **GILBERTO TULER PEREIRA** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gari, matrícula nº 10/18.011 admitido em 16/05/2000 , conforme contido nos autos do processo nº 04/3882/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/3859/2022**

**PORTARIA Nº 2449/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,




## LOMBO DE VITELA ASSADO

**Ingredientes**

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

**Modo de preparo**

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

## BATATA DOCE FRITA

**Ingredientes**

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

**Modo de preparo**

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 13/09/2022 a 11/12/2022**, formulado pela Servidora **TATIANA NOGUEIRA GOULART CORREA** Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/47.235 admitido em 06/02/2013 , conforme contido nos autos do processo nº 04/2859/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4495/2022**
**PORTARIA Nº 2450/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 30(trinta)dias no período de 31/10/2022 a 29/11/2022**, formulado pelo Servidor **MARCIO ROBERTO FERREIRA FRAGOSO** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/43.758 admitido em 20/03/2012 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4495/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4430/2022**
**PORTARIA Nº 2451/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 26/10/2022 a 23/01/2023**, formulado pela Servidora **TELMA LUCILIA SANTOS MIRANDA** Secretaria Municipal de Educação, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/44.890 admitido em 12/11/2012 , conforme contido nos autos do processo nº 04/4430/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/2031/2022**
**PORTARIA Nº 2452/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.
**RESOLVE:**
Conceder a **CARLA SOUZA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª 4ª Série**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/47.254, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 20/10/2022 a 18/11/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2031/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PROCESSO Nº 04/3601/2022**
**PORTARIA Nº 2453/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.
**RESOLVE:**
Conceder a **NILSETE DE JESUS AUGUSTO,** ocupante do Cargo de **Inspetor de Disciplina**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/15.673, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 18/08/2022 a 16/09/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3601/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PROCESSO Nº 04/3958/2022**
**PORTARIA Nº 2454/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.
**RESOLVE:**
Conceder a **NILSETE DE JESUS AUGUSTO,** ocupante do Cargo de **Inspetor de Disciplina**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/15.673, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 14(quatorze)dias, 17/09/2022 a 30/09/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3958/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PROCESSO Nº 04/4041/2022**
**PORTARIA Nº 2455/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.
**RESOLVE:**
Conceder a **ROSEANE NASCIMENTO DE CASTRO,** ocupante do Cargo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/43.734, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 04/09/2022 a 03/10/2022, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4041/2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PROCESSO 042258/2020**
**PORTARIA Nº 2456/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **KATIA MARINHO DE CARVALHO**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.014 para enquadrar a servidora na Letra "D" de 15 a 20 anos a contar de 01/03/2011, conforme contido nos autos do processo nº 04/2293/2010.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**
**Omitido no Diário Oficial (jornal Hora H) em 10/09/2010**

**PROCESSO 04/466/2020**
**PORTARIA Nº 2457/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA EMILIA MACEDO TEIXEIRA**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.503 para enquadrar a servidora na Letra "B" de 00 a 05 anos, conforme contido nos autos do processo nº 04/2699/2009.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PROCESSO Nº 04/3220/2022**
**PORTARIA Nº 2458/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Redução de Carga Horária** em 50%, formulado pela Servidora **ELIZABETE DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 10/57.403, Professor de 1ª a 4ª Série, conforme contido nos autos do processo nº. 04/3220/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6662/2022**
**PORTARIA Nº 2459/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Redução de Carga Horária** em 50%, formulado pelo Servidor **FABIO DE SOUZA LOPES** matrícula nº 10/22.500, Professor de Educação Artística, conforme contido nos autos do processo nº. 04/6662/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 2460/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.
**RESOLVE:**
**CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| BRUNO FERREIRA DA SILVA | 04/4574/2022 | 25/97.186 | ZELADOR | 30 | 07/11/22 a 06/12/22 |
| IVAN COSTA MARINHO | 04/4735/2022 | 60/83.773 | ASSESSOR ESP. SERVIÇO | 05 | 07/11/22 a 11/11/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 2461/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**RESOLVE:**
**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| LISANDRE RIBEIRO FARIA ALMEIDA | 04/4535/2022 | 10/53.056 | PROFESSOR | 30 | 22/10/22 a 20/11/22 |
| MARIA JOSE RIBEIRO MIGUEL | 04/4533/2022 | 10/05.972 | PROFESSOR | 04 | 25/10/22 a 28/10/22 |
| ANDRE LUIZ COSTA SILVA | 04/4532/2022 | 10/52.714 | PROFESSOR | 30 | 20/10/22 a 18/11/22 |




## SOPA DE LENTILHA

**Ingredientes**

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

**Modo de preparo**

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

## BUFETE

**Ingredientes**

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

**Modo de preparo**

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MARISE GUALBERTO | 04/4527/2022 | 10/15.707 | PROFESSOR | 30 | 30/10/22 a 28/11/22 |
| MONICA BRIVILATE QUEIROZ | 04/4530/2022 | 10/06.541 | PROFESSOR | 30 | 24/10/22 a 22/11/22 |
| FABIANA DIAS PEREIRA | 044528/2022 | 10/22.368 | PROFESSOR | 30 | 26/10/22 a 24/11/22 |
| ALINE BARCELOS DE OLIVEIRA | 04/4534/2022 | 10/47.780 | PROFESSOR | 47 | 31/10/22 a 16/12/22 |
| LUCIANO ALMEIDA NORTE | 04/4526/2022 | 10/20.919 | VIGIA | 30 | 01/10/22 a 30/10/22 |
| JORGE CHRISTON KWIFK | 04/4523/2022 | 25/96.522 | ENFERMEIRO | 15 | 07/10/22 a 21/10/22 |
| KARLA CORREA NOGUEIRA BARBOSA | 04/4522/2022 | 25/87.042 | PROFESSOR | 15 | 15/10/22 a 29/10/22 |
| MARCOS DA SILVA CARVALHO | 04/4440/2022 | 10/15.759 | PROFESSOR | 60 | 01/10/22 a 30/11/22 |
| ROSANGELA VITORIA DOS SANTOS RUFINO | 04/4569/2022 | 10/17.843 | AUXILIAR ENFERMAGEM | 13 | 26/10/22 a 07/11/22 |
| NOEMI DA SILVA CRUZ | 04/4573/2022 | 10/57.363 | PROFESSOR | 60 | 30/10/22 a 28/12/22 |
| LEILA BITENCOURT CERQUEIRA MACHADO | 04/4571/2022 | 10/14.954 | PROFESSOR | 90 | 28/10/22 s 25/01/23 |
| VANESSA GOMES DE OLIVEIRA | 04/4564/2022 | 10/22.742 | PROFESSOR | 40 | 22/10/22 a 30/11/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PORTARIA Nº 2462/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| ROSEMERI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 04/4565/2022 | 10/04.590 | DENTISTA | 20 | 19/10/22 A 07/11/22 |
| SANCHES MARTINS FILHO | 04/4570/2022 | 10/25.650 | TÉCNICO RAD. | 90 | 01/11/22 a 29/01/23 |
| ANA LUCIA DAS VIRGENS OLIVEIRA | 04/4547/2022 | 25/85.234 | ZELADOR | 14 | 27/10/22 a 09/11/22 |
| LUCIENE MORAES FEIJÓ | 04/4615/2022 | 10/05.822 | PROFESSOR | 10 | 31/10/22 a 09/11/22 |
| CARLA CRISTINA MEDINA | 04/4614/2022 | 10/10.017 | PROFESSOR | 30 | 07/11/22 a 06/12/22 |
| APARECIDA RAMOS DE VASCONCELOS FONTES | 04/4612/2022 | 10/26.619 | INSPETOR ESCOLAR | 30 | 27/10/22 a 25/11/22 |
| ALICE GLORIA PATRICIO DUARTE | 04/4639/2022 | 25/96.459 | PROFESSOR | 15 | 25/10/22 a 11/11/22 |
| RAFAELLEN CRATINGUY MONTEIRO BARBIRATO | 04/4642/2022 | 25/85.470 | AUXILIAR ADM | 09 | 03/11/22 a 11/11/22 |
| REGINA CELIA ZANOBONI | 04/4613/2022 | 10/20.344 | AUXILIAR ADM. | 35 | 06/10/22 a 09/11/22 |
| LUCIANO DE ALMEIDA NORTE | 04/4618/2022 | 10/20.919 | VIGIA | 17 | 31/10/22 a 16/11/22 |
| JOSE ALBERTO GARCEZ TEIXEIRA | 04/4617/2022 | 10/17.600 | MÉDICO | 60 | 03/11/22 a 01/01/23 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PORTARIA Nº 2463/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| NAIARA ELLYEN DE SOUZA | 04/4765/2022 | 25/85.489 | ESTIMULADOR MATERNO | 15 | 08/11/22 a 22/11/22 |
| MARCIA DE SOUZA VILELA | 04/4736/2022 | 10/17.348 | AUXILIAR ADM | 30 | 07/11/22 a 06/12/22 |
| ANA JULIA PEREIRA PINTO | 04/4605/2022 | 10/25.733 | AUX. S. ORT. | 30 | 25/10/22 a 23/11/22 |
| VIRGINIA EDNA AVILA LUCIANO | 04/4607/2022 | 25/86.934 | ACS | 15 | 21/10/22 a 04/11/22 |
| ELIENE MUNIZ DE LIMA | 04/4602/2022 | 25/87.355 | PROFESSOR | 15 | 30/10/22 a 13/11/22 |
| IRANI SILVA FILHO | 04/4604/2022 | 10/22.535 | PROFESSOR | 21 | 31/10/22 a 20/11/22 |
| NATALIA DIAS GOMES DA SILVA | 04/4601/2022 | 25/89.213 | PROFESSOR | 04 | 31/10/22 a 03/11/22 |
| ELAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 04/4591/2022 | 25/99.451 | ZELADOR | 15 | 11/10/22 a 25/10/22 |
| LUCIANA APARECIDA MONFORTE OLIVEIRA DA SILVA | 04/4616/2022 | 10/06.032 | PROFESSOR | 30 | 01/11/22 a 30/11/22 |
| ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA | 04/4598/2022 | 25/86.620 | ACE | 15 | 23/10/22 a 06/11/22 |
| LUIZA ROTH DE ARAUJO | 04/4593/2022 | 10/16.111 | AUXILIAR ADM | 30 | 25/10/22 a 23/11/22 |
| SUELY TEIXEIRA | 04/4624/2022 | 10/15.366 | INSPETOR DISCIPLINA | 90 | 29/10/22 a 26/01/23 |
| ALIPIO DIAS CORREIA | 04/4638/2022 | 10/19.909 | GARI | 30 | 24/10/22 a 22/11/22 |
| WILLIAM VILA NOVA DE SOUSA | 04/4600/2022 | 10/52.898 | PROFESSOR | 30 | 22/10/22 a 20/11/22 |
| JUSSARA DA GLORIA VICENTE SILVA | 04/4594/2022 | 25/93.184 | INSPETOR DISCIPLINA | 15 | 28/10/22 a 11/11/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
**Matrícula nº 60/70.971**

**PORTARIA Nº 2464/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| DALVA FAGUNDES DA SILVA | 04/4650/2022 | 25/92.359 | ZELADOR | 08 | 01/11/22 a 08/11/22 |
| MARCIA FERREIRA DOS SANTOS | 04/4645/2022 | 10/15.769 | PROFESSOR | 30 | 25/10/22 a 23/11/22 |
| LUANA SOUZA DE AZEVEDO | 04/4646/2022 | 10/44.276 | PROFESSOR | 30 | 01/11/22 a 30/11/22 |
| DANIELE OLIVEIRA DE AGUIAR TEIXEIRA | 04/4654/2022 | 25/87.470 | PROFESSOR | 05 | 04/11/22 a 08/11/22 |
| JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA | 04/4783/2022 | 10/18.100 | COVEIRO | 30 | 08/11/22 a 07/12/22 |
| SANDRA BARBOSA DA SILVA | 04/4674/2022 | 10/43.598 | PROFESSOR | 90 | 30/10/22 a 27/01/23 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/4525/2022**

**PORTARIA Nº 2465/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **ANGELICA DA SILVA SOARES DOS REIS,** matrícula nº 25/80.236, Auxiliar Administrativo, passando a assinar **ANGELICA DA SILVA SOARES** conforme contido nos autos do processo nº. 04/4525/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 2466/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| JENIFER DANIELE RODRIGUES PEREIRA SANTOS | 04/4524/2022 | 60/87.832 | ASSESSOR ESPECIAL SERVIÇO | 120 | 27/10/22 a 23/02/23 |
| FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SODRE | 04/4568/2022 | 25/86.702 | ACS | 120 | 04/11/22 a 03/03/23 |
| AMANDA PIO DE ABREU MIRANDA | 04/4566/2022 | 60/82.124 | DIRETOR C. NUTRICIONAIS | 120 | 18/10/22 a 15/02/23 |
| FABIANE DA SILVA BARCELLOS | 04/4567/2022 | 25/87.539 | PROFESSOR | 120 | 03/11/22 a 02/03/23 |
| ELAINE DA SILVA FERNANDES ALVES | 04/4595/2022 | 60/82.379 | ASSESSOR ESP. SERVIÇO | 120 | 04/11/22 a 03/03/23 |
| ISABELLE CRISTIANE DA SILVA DO COUTO | 04/4751/2022 | 25/89.994 | ZELADOR | 120 | 07/11/22 a 06/03/23 |
| RENATA NAZARIO DIONISIO DE MELO | 04/4804/2022 | 25/90.759 | ENFERMEIRA | 120 | 07/11/22 a 06/03/23 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 2467/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97.

**RESOLVE:**

**CONCEDER A LICENÇA NOJO**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| JULIANA MARQUES DOS SANTOS | 04/4550/2022 | 25/98.407 | PROFESSOR | 08 | 31/10/22 a 07/11/22 |
| VERONICA DE SOUZA TORRES | 04/4561/2022 | 10/56.338 | PROFESSOR | 08 | 01/11/22 a 08/11/22 |
| ANA PAULA DA SILVA | 04/4163/2022 | 25/100.631 | ZELADOR | 08 | 02/10/22 a 09/10/22 |
| RONALDO BUSTAMANTE DE SA MAIA | 04/4590/2022 | 10/18.368 | GARI | 08 | 27/10/22 a 03/11/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº 2468/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRUNA VENTURA DE FRANÇA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 2469/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PABLO VINICIUS ROCHA DUARTE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.




## MASSA DE PANQUECA

**INGREDIENTES**

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

**MODO DE PREPARO**

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

## BOLO DE BANANA CARAMELADA

**INGREDIENTES**

**Massa:**
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

**Cobertura:**
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

**MODO DE PREPARO**

**Cobertura:**

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

**Massa:**

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 2470/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
GUSTAVO CUNHA RIBEIRO
ROSANA REGINA ARAUJO DE SOUZA AMBROZIO

**PORTARIA Nº 2471/SEMAD/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, JULIO CESAR LEITE DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

**ERRATAS:**
Nas PORTARIAS Nº 2426/SEMAD/2022 e Nº 2428/SEMAD/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, publicadas no Jornal Hora H em 22/11/2022.
**Onde se lê:** Símbolo Das-3
**Leia-se:** Símbolo Das-4

**PROCESSO Nº 04/3862/2022**
**Na portaria nº 2121 de 29 de SETEMBRO de 2022, publicada no Jornal Hora H de 30/09/2022, referente à LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO, matrícula nº 10/52.720.**
**Onde se lê: ..... LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO....**
**Leia-se: .....LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO AZEREDO...**

**PROCESSO Nº 04/44532022**
**Na portaria nº 2390 de 09 de NOVEMBRO de 2022, publicada no Jornal Hora H de 10/11/2022, referente à MONICA COELHO DA SILVA, matrícula nº 10/20.269.**
**Onde se lê: ..... PERÍODO 21/04/22 a 04/11/22....**
**Leia-se: .....PERÍODO 21/10/22 a 04/11/22...**

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N° 001/SEMUS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.588, de 21 de novembro de 2022:

**RESOLVE:**
Art.1° Fica estabelecido o expediente nas Unidades de Saúde, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:
I- no dia 24 de novembro, expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;
II- no dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;
III- no dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

Art.2° Ficam excluídas do disposto do artigo 1° as Unidades de Urgência e Emergência, que terão expediente normal.

Art.3° Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Belford Roxo por meio desta Secretaria de Saúde envia convite para a Audiência Pública da Apresentação do Relatório do 2º quadrimestre de 2022, conforme preconiza a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012:
«Art.36. o gestor do SUS em cada Ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao o quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período.
II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações.
III - Oferta e produções de serviços públicos nas redes assistenciais própria contratada e conveniadas, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em âmbito de atuação.»
O Relatório Quadrimestral foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para a apreciação no dia 20/09/2022 e será apresentado em Audiência Pública aberta a todos os munícipes de Belford Roxo no dia 25/11/2022 às 9 hs, na Câmara Municipal de Belford Roxo, situada na Av. José Mariano Passos ,1214 Prata- Belford Roxo.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**
**PROCESSO: 08.628/2022**
**TERMO: 013/2022**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
**CONTRATADA: PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**
**OBJETO:** PRESTOU SERVIÇO DE DESINFECÇÃO COM PRODUTOS PARA PROFILAXIA DE SUPERFÍCIE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 28/05/2022 a 26/06/2022.
**VALOR:** R$ R$314.483,65 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS).
**PRAZO:** 20 (vinte) dias.
**FUNDAMENTO:** Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal n°.: 4.320/64
**DATA DA ASSINATURA**: 18/07/2022

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327
**Omitido da publicação dos atos oficiais do dia 20 de julho de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**

**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO: 56/0067/2022
CONTRATO N°: 17/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CARLA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES BORGES INFORMÁTICA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO VISA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, POR MEIO DA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA OS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 511.397,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.34.2068; 1.08.244.34.2069
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.40.00
FONTE: 1500; 1665
NOTA DE EMPENHO: 145; 144; 143
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022.

**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e da Mulher
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PROCESSO: 56/0187/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 003/FMAS/2019
TERMO: 004
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-INADH
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/FMSA/2019 QUE TEM OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO SUAS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO.
DO ADITIVO DE VALOR: ADITIVADO O VALOR/REAJUSTAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA O VALOR ACRESCIDO DE R$ 131.243,43 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.08.244.34.2068
NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00
NOTA DE EMPENHO: 147
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e da Mulher
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS-SEMOCAP.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PROCESSO: 52.0316/2021
TERMO: 002
CONTRATO N°: 50/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS BELA VISTA, LAJES BRANDÃO, BERNADINO RODRIGUES VASCOCELOS E ESTRADA DO CONDE E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PISTA DE CAMINHADA NA ESTRADA DO CONDE, NO BAIRRO SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 50/SEMOCAP/2022, POR MAIS 90 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11 de NOVEMBRO de 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios